Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3367/11
PLL Nº 166/11

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 007 /12 – CUTHAB

Denomina Rua Ivo Estevão Luft o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Três – Estrada Barro Vermelho – localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 24 de outubro de 2011, fl. 8, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de fevereiro de 2012.

Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 14-02-12

Vereador Nilo Santos – Vice-Presidente

Vereador Elias Vidal

Vereador Adeli Sell

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha

LL/LAB